



Estudo Técnico Preliminar

DOCUMENTO CONSTITUTIVO DA PRIMEIRA ETAPA DO PLANEJAMENTO Art. 5º XX Lei
14.133/2021

1. OBJETO

- 1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 2.1. As encostas objeto deste estudo técnico preliminar estão situadas em duas regiões de alto risco no município: uma no Jardim Ruth, no núcleo denominado Itaquari, entre as ruas Gauguin, Cândido Portinari e Salvador Dalí; a outra em Amador Bueno, na Rua Paranaguá e na Estrada do Prado. A Defesa Civil do Estado de São Paulo, em contrato com uma empresa especializada em geologia e engenharia, realizou o levantamento dos serviços necessários para a contenção das encostas citadas, conforme as propostas de intervenção anexas a este estudo técnico.
- 2.2. A Defesa Civil Municipal também esteve nos locais, conforme o memorando COMPDEC 035/19/2022, referente a uma ocorrência de deslizamento no Jardim Ruth, e o memorando COMPDEC 064/19/2021, referente a uma vistoria no Jardim Amador Bueno, indicando riscos de deslizamento. Os memorandos elaborados pela defesa civil municipal também estão anexos a este estudo.
- 2.3. As encostas abordadas enfrentam problemas como escorregamentos e rolamentos de blocos. As áreas afetadas contêm moradias de padrão construtivo misto, sendo que algumas delas estão construídas sobre matacões. Além disso, algumas vias permanecem não pavimentadas, e as escadas de acesso apresentam diversas erosões. As regiões também possuem drenagem superficial precária ou inexistente, resultando no acúmulo de água da chuva em suas superfícies.
- 2.4. Diante do exposto, este Processo Administrativo tem como objetivo a contratação de projetos executivos para a contenção e estabilização das encostas, incluindo a implantação de caixa de passagem, canaleta de drenagem, galeria pluvial subterrânea, guia, sarjeta, muro de arrimo e concreto projetado com DHP. Esses projetos servirão como base para a contratação das obras de contenção.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

- 3.1. As áreas foram determinadas a partir do PAC relacionado a obras de contenção de encostas em áreas urbanas, sendo assim, foram determinadas no decorrer do exercício de 2024, então não foi previsto contratação de projetos no plano anual de contratações.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos necessita que os projetos elaborados estejam de acordo com as normas de contenção de encostas e sondagem, garantindo que as soluções adotadas, quando executadas, não apresentem problemas futuros.
- 4.2. Antes da elaboração dos projetos, deverão ser realizados todos os estudos geológicos necessários para determinar as características do solo e embasar a solução de contenção escolhida.
- 4.3. As soluções adotadas poderão ser as indicadas pela Defesa Civil do Estado de São Paulo ou outra determinada pela responsável pelos projetos, desde que a solução seja previamente informada e autorizada pela Prefeitura Municipal de Itapevi.
- 4.4. A empresa deverá apresentar documentos ou atestados que comprovem a elaboração anterior de projetos de encostas para que seja avaliada de maneira QUALITATIVA.
- 4.5. Os projetos elaborados deverão envolver produtos gráficos e relatórios de especificações técnicas.
- 4.6. Deverão ser atendidas seguintes normas:
 - 4.6.1. NBR 11682/2009 – Estabilidade de Encostas;
 - 4.6.2. NBR 6484/2020 - Sondagem de Simples Reconhecimento com SPT;
 - 4.6.3. NBR 5629/2018 – Tirantes Ancorados no Terreno;
 - 4.6.4. NBR 14026/2012 – Concreto Projetado – Especificações;
 - 4.6.5. NBR 7481/2022 – Tela de Aço Soldada Nervurada para Armadura de Concreto.
- 4.7. Caso alguma norma necessária para o desenvolvimento dos projetos não esteja incluída neste termo, a responsável pelo projeto deverá incluí-la nos projetos, com a devida autorização da Prefeitura Municipal de Itapevi.
- 4.8. Os serviços de consultoria serão pagos de maneira proporcional aos projetos executados.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

- 5.1. A estimativa foi baseada nas sugestões feitas pela Defesa Civil do Estado de São Paulo.
- 5.2. As sugestões e as quantidades de cada serviço estão apresentadas na memória de cálculo anexa a este estudo.

ITEM	SERVIÇO	UN.	QUANT.
1	PROJETO EXECUTIVO EM FORMATO A1	UN.	60,00
2	SONDAGEM	M.	1.620,00
3	CONSULTOR	H	132,00

NOTA: O quantitativo estimado está anexo a este estudo técnico preliminar.

6. LEVANTAMENTO DO MERCADO

- 6.1. Considerando que o objetivo da contratação é a obtenção de projetos, a solução adequada é contratar uma empresa especializada para a elaboração dos projetos executivos, juntamente com uma consultoria especializada.

7. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

ITEM	SERVIÇO	UN.	QUANT.	VALOR ANTERIOR UN.	VALOR ANTERIOR TOTAL
1	PROJETO EXECUTIVO EM FORMATO A1	UN.	60,00	R\$ 3272,73	R\$ 196.363,80
2	SONDAGEM	M.	1.620,00	R\$ 90,00	R\$ 145.800,00
3	CONSULTOR	H	132,00	R\$ 430,39	R\$ 56.760,00

NOTA 1: O valor utilizado para Projeto Executivo foi baseado na Tomada de Preços 19/2022.

NOTA 2: Os valores utilizados para Sondagem e Consultor foram baseados na Concorrência Pública 02/2023.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 8.1. Como solução, foi adotada a contratação de serviços de sondagem com consultoria especializada, juntamente com a elaboração de projetos executivos de contenção.
- 8.2. A partir dos serviços de sondagem, será possível realizar uma avaliação precisa do subsolo, conhecendo suas características e as resistências das suas camadas. Com essas informações, e com o suporte da consultoria, será possível adotar a solução de contenção mais adequada para as encostas, otimizando os estudos e reduzindo os custos tanto para a elaboração dos projetos quanto para a execução das obras de contenção.

9. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Os serviços de sondagem, consultoria e projetos serão executados em apenas dois locais e possuem interdependência entre si. Dessa forma, a empresa responsável pela realização das sondagens e da consultoria estará melhor posicionada para desenvolver os projetos, o que torna inviável o parcelamento da contratação.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- 10.1. Há previsão para a execução das obras de contenção incluídas neste Estudo.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

- 11.1. Com a elaboração dos projetos pretende-se que a partir delas seja possível executar as contenções e demais serviços necessários nos locais inclusos no PAC.

12. PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

- 12.1. Deverá ser feita uma análise técnica minuciosa as empresas concorrentes para garantir que aquelas indicadas como aptas para o serviço sejam plenamente capazes para a elaboração dos projetos.
- 12.2. Os locais deverão ser previamente sinalizados e verificado se os serviços de sondagem afetarão as residências da área, e, se necessário, os moradores deverão ser realocados.

13. VIABILIDADE

- 13.1. O Estudo Técnico Preliminar atesta a viabilidade técnica e a necessidade da contratação da solução. A execução do serviço deverá ser realizada na modalidade de Concorrência Pública, conforme estipulado pela Lei Federal nº 14.133/2021.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

- 14.1. Não há impactos ambientais consideráveis gerados na execução do serviço por se tratar de uma contratação para obtenção de projetos.

15. ANÁLISE DE RISCOS

- 15.1. De acordo com a Lei nº 14.133/2021, é essencial realizar uma análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual. Esses riscos devem ser alocados entre a Administração Pública e a CONTRATADA. O valor estimado da contratação deve refletir a taxa de risco adequada ao objeto da licitação e às contingências atribuídas ao contratado.
- 15.2. A CONTRATADA é integral e exclusivamente responsável por todos os riscos associados ao objeto do contrato, conforme detalhado na MATRIZ DE RISCO, sem limitações adicionais.
- 15.3. A MATRIZ DE RISCO é um instrumento criado para definir claramente as responsabilidades da CONTRATANTE e da CONTRATADA durante a execução do contrato.
- 15.4. Para a elaboração da MATRIZ DE RISCO, foram identificados os principais riscos que podem afetar a contratação. Cada risco foi caracterizado com relação às suas consequências e formas de mitigação, além da alocação responsável, que especifica quem é responsável por cada risco identificado.

	RISCO	DESCRIÇÃO DO RISCO	ATRIBUIÇÃO	AÇÕES DE MITIGAÇÃO
1	Falhas de execução de projetos	Projetos mal executados, com diversas inadequações em relações as normas de acessibilidade	CONTRATADA	Exigência de qualificação técnica no EDITAL; fiscalização da execução e aplicação de sanções.
2	Prazo de projetos	Possibilidade de ultrapassar o prazo previsto para a elaboração dos projetos básicos e/ou executivo.	CONTRATADA	Aplicação de penalidades previstas em contrato; priorizar a conclusão dos projetos de locais que mais necessitem de adequações.
3	Falta de recursos	CONTRATADA não possui os recursos para execução dos serviços	CONTRATADA	Exigência no EDITAL de comprovação por parte da licitante que possui capacidade financeira compatível para os investimentos previstos e aplicação de sanções
4	Modificação das especificações de serviço	CONTRATANTE poderá modificar especificações de serviço, modificar ou ampliar escopo, acarretando em aumento no prazo e alteração de custos.	CONTRATANTE	Reequilíbrio econômico-financeiro; Aditivo contratual.
5	Alteração da Legislação, regulamentos e normas	Alterações nas leis que gerem necessidade de adequação de projetos, acarretando em aumento no prazo e alteração dos custos.	CONTRATADA CONTRATANTE	Aditamento ou supressão contratual.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Diego Gomes de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Marcos de Oliveira Anjos